

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência 101/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
101/2026	110001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EDUARDO ALBERTO SOARES TEODORO	31/07/2026 10:58 (v 0.23)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		00230.000092/2026-61

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de material medico hospitalar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT	Descrição	UF	PR	HNBRA	TOTAL	Valor unitário	VALOR TOTAL	QTD Mínima	QTD Máxima
1	437161	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 1 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA. FRASCO: 1 LITRO	LITRO	200	200	400	R\$ 3,42	R\$ 1.368,00	10	200
2	437157	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 5 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA. FRASCO: 1 LITRO	LITRO	100	100	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	10	100
3	439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1 /2" (40 x 1,2 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Embalagem: Caixa c/ 100 unidades	CAIXA 100 UNIDADE	50	50	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	10	50
4	439807	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1" (25 X 0,7 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:	CAIXA 100 UNIDADE	50	50	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	10	50

		PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.								
5	439805	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4" (30 X 0,8 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE	50	50	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	10	50
6	439804	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1" (25 X 0,8 MM), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	50	50	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	10	50
7	439812	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2" (13 X 0,45 MM), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	50	50	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	10	50
8	392369	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 70% V /V, APRESENTAÇÃO: EM LENÇO UMIDECIDO. Apresentação: Unidade.	SACHÊ	50000	50000	100000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00	1.000	50.000
9	604916	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA: C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO EM MALHA, TAMANHO: MÉDIO (M), TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA, CARACTERÍSTICA: CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO, ADICIONAL: C/ TOALHA DE MÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	1000	2000	R\$ 12,24	R\$ 24.480,00	100	1.000
10	478130	BANDAGEM, TIPO: ELÁSTICA, MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO, DIMENSÃO: CERCA DE 6 CM X 5 M, COR:C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	50	50	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00	10	50
11	475656	BOLSA, MATERIAL: NYLON 600, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR:VERDE, LARGURA: 34 CM, ALTURA: 63CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE 1 CILINDROS DE OXIGÊNIO. FECHO EM ZÍPER, FIXADORES INTERNOS PARA 2 CILINDROS, ALÇA METÁLICA RETRÁTIL, DIVISÓRIAS ESPECÍFICAS PARA ARMAZENAR ITENS, RODINHAS FIXAS.	UNIDADE	12	12	24	R\$ 213,36	R\$ 5.120,64	4	12
12	607180	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MODELO: FENESTRADO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, REFORÇO: S/ REFORÇO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM, COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	200	200	400	R\$ 4,34	R\$ 1.736,00	10	200

13	437166	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	1000	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	100	1.000
14	437167	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2000	2000	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00	100	2.000
15	437165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	1000	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	100	1.000
16	437175	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	500	1000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00	100	500
17	437176	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	500	500	1000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00	100	500
18	437177	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	500	500	1000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00	100	500
19	437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5000	5000	10000	R\$ 2,61	R\$ 26.100,00	100	5.000
20	437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,	UNIDADE	5000	5000	10000	R\$ 2,40	R\$ 24.000,00	100	5.000

		COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
21	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2000	2000	4000	R\$ 2,48	R\$ 9.920,00	100	2.000
22	279765	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10	UNIDADE	200	200	400	R\$ 1,38	R\$ 552,00	100	200
23	279764	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12	UNIDADE	200	200	400	R\$ 1,24	R\$ 496,00	100	200
24	279761	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	UNIDADE	200	200	400	R\$ 2,04	R\$ 816,00	100	200
25	279762	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UNIDADE	200	200	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00	100	200
26	444051	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	100	100	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	10	100
27	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	100	100	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	10	100
28	269880	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	100	100	200	R\$ 7,72	R\$ 1.544,00	10	100
29	483366	CURATIVO CUTÂNEO, COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2: BASE ADESIVA, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 X 7,5 CM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	UNIDADE	3200	3200	6400	R\$ 0,30	R\$ 1.920,00	400	3.200
30	396311	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE DIDECILDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 750 ML	LITRO	200	200	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00	10	200

31	484762	Cobertura para curativo / película de poliuretano transparente, adesiva, semi-permeável, com acrílico hipoalergênico, resistente a água, estéril 10 x 12 cm	UNIDADE	2000	2000	4000	R\$ 3,76	R\$ 15.040,00	100	2.000
32	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO	LITRO	60	60	120	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00	10	60
33	461243	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UNIDADE	2000	2000	4000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00	100	2.000
34	609475	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, SEM DEHP, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL: C/ CLAMP, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	7000	7000	14000	R\$ 1,87	R\$ 26.180,00	100	7.000
35	459685	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1500	1500	3000	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00	100	1.500
36	482005	ESCOVA, MATERIAL CERDAS NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO CERDAS 3 FILAS DE CERDA NUMA EXTREMIDADE, 1 FILA NA OUTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, COMPRIMENTO 20 cm	UNIDADE	100	100	200	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00	10	100
37	487231	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	96	96	192	R\$ 16,17	R\$ 3.104,64	24	96
38	486950	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	96	96	192	R\$ 6,98	R\$ 1.340,16	24	96
39	486961	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	96	96	192	R\$ 5,22	R\$ 1.002,24	24	96
		FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:								

40	487359	ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	108	108	216	R\$ 17,27	R\$ 3.730,32	36	108
41	487047	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLACTINA INCOLOR, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, COMPONENTE FIO: RÁPIDA ABSORÇÃO, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	108	108	216	R\$ 12,39	R\$ 2.676,24	36	108
42	487063	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLACTINA INCOLOR, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, COMPONENTE FIO: RÁPIDA ABSORÇÃO, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 22 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	108	108	216	R\$ 15,91	R\$ 3.436,56	36	108
43	487379	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	120	120	240	R\$ 4,44	R\$ 1.065,60	24	120
44	487385	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	120	120	240	R\$ 2,49	R\$ 597,60	24	120
45	487388	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	96	96	192	R\$ 2,11	R\$ 405,12	24	96
46	486935	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	96	96	192	R\$ 6,41	R\$ 1.230,72	24	96
		FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:								

47	487382	NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	120	120	240	R\$ 2,70	R\$ 648,00	24	120
48	451396	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/ GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	50	50	100	R\$ 6,34	R\$ 634,00	10	50
49	481523	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO , COMPOSTO POR 2 BANDAS COM VELCRO ADESIVO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS	UNIDADE	50	50	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00	10	50
50	279887	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADE	50	50	100	R\$ 5,67	R\$ 567,00	10	50
51	621763	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº 12 FR, COMPRIMENTO CERCA DE 40 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UNIDADE	300	300	600	R\$ 2,58	R\$ 1.548,60	30	300
52	289969	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 08	UNIDADE	100	100	200	R\$ 3,82	R\$ 764,00	10	100
53	623121	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE RÍGIDO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ BOCAL, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	100	100	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	10	100
54	623120	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UNIDADE	50	50	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	10	50
55	379040	Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 20 L, Tipo: Quadrada , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa e Pedal , Aplicação: Lixo Infectante Grupo A , Impressão: Com Símbolo	UNIDADE	45	45	90	R\$ 63,00	R\$ 5.670,00	10	45
56	443329	Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Tipo: Quadrada , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa e Pedal , Aplicação: Lixo Infectante Grupo A , Impressão: Com Símbolo	UNIDADE	15	15	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	5	15

57	628475	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 100 GRAMAS	EMBALAGEM 100 GRAMA	300	300	600	R\$ 8,47	R\$ 5.082,00	20	300
58	628396	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1,80 M	EMBALAGEM 1 UNIDADE	500	500	1000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00	50	500
59	628399	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1,80 M	EMBALAGEM 1 UNIDADE	500	500	1000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00	50	500
60	629305	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. Apresentação: pacote com 100 unidades	EMBALAGEM 100 UNIDADE	50	50	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00	10	50
61	628237	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	EMBALAGEM 10 UNIDADE	4000	4000	8000	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00	500	4.000
62	631796	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável , Material Dorso: À Base De Algodão E Fibra Sintética , Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural , Largura Da Fita: Cerca De 100 MM , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 4,5 m	ROLO 4,5 M	100	100	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	10	100
63	631735	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa , Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 50 MM , Cor: Transparente , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 10 metros C/ Capa Protetora	ROLO 10 METRO	200	200	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00	10	200
64	631733	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa , Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 25 MM , Cor: Transparente , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 10 metros C/ Capa Protetora	ROLO 10 METRO	150	150	300	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00	10	150
TOTAL								R\$ 296.799,84		

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Saúde - PR					
Item	Descrição	UF	QTD Mínima	QTD Máxima	Qtdade total
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 1 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50,	LITRO	10	200	200

	DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA. FRASCO: 1 LITRO				
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 5 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA. FRASCO: 1 LITRO	LITRO	10	100	100
3	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2" (40 x 1,2 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Embalagem: Caixa c/ 100 unidades	CAIXA 100 UNIDADE	10	50	50
4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25 X 0,7 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE	10	50	50
5	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" (30 X 0,8 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE	10	50	50
6	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25 X 0,8 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	10	50	50
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2" (13 X 0,45 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	10	50	50
8	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 70% V/V, APRESENTAÇÃO: EM LENÇO UMIDECIDO. Apresentação: Unidade.	SACHÊ	1.000	50.000	50.000
9	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA: C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO EM MALHA, TAMANHO: MÉDIO (M), TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA, CARACTERÍSTICA:CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO, ADICIONAL: C/ TOALHA DE MÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	1.000	1.000
10	BANDAGEM, TIPO: ELÁSTICA, MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO, DIMENSÃO: CERCA DE 6 CM X 5 M, COR:C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	10	50	50
11	BOLSA, MATERIAL: NYLON 600, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR:VERDE, LARGURA: 34 CM, ALTURA: 63CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE 1 CILINDROS DE OXIGÊNIO. FECHO EM ZÍPER, FIXADORES INTERNOS PARA 2 CILINDROS, ALÇA METÁLICA RETRÁTIL, DIVISÓRIAS ESPECÍFICAS PARA ARMAZENAR ITENS, RODINHAS FIXAS.	UNIDADE	4	12	12
12	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MODELO: FENESTRADO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, REFORÇO: S/ REFORÇO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM, COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	200	200
13	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	1.000	1.000
14	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	2.000	2.000
	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA				

15	DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	1.000	1.000
16	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	500	500
17	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	100	500	500
18	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	100	500	500
19	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	5.000	5.000
20	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	5.000	5.000
21	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	2.000	2.000
22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10	UNIDADE	100	200	200
23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12	UNIDADE	100	200	200
24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	UNIDADE	100	200	200
25	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UNIDADE	100	200	200
26	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	10	100	100
27	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	10	100	100
28	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	10	100	100
29	CURATIVO CUTÂNEO, COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2: BASE ADESIVA, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 X 7,5 CM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	UNIDADE	400	3.200	3.200
30	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE DIDECELDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA:SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 750 ML	LITRO	10	200	200
31	Cobertura para curativo / película de poliuretano transparente, adesiva, semi-permeável, com acrílico hipoalergênico, resistente a água, estéril 10 x 12 cm	UNIDADE	100	2.000	2.000

32	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO	LITRO	10	60	60
33	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UNIDADE	100	2.000	2.000
34	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, SEM DEHP, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL: C/ CLAMP, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	100	7.000	7.000
35	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	100	1.500	1.500
36	ESCOVA, MATERIAL CERDAS NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO CERDAS 3 FILAS DE CERDA NUMA EXTREMIDADE, 1 FILA NA OUTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, COMPRIMENTO 20 cm	UNIDADE	10	100	100
37	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	96	96
38	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	96	96
39	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	96	96
40	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	36	108	108
41	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA INCOLOR, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, COMPONENTE FIO:RÁPIDA ABSORÇÃO, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	36	108	108
42	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA INCOLOR, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, COMPONENTE FIO:RÁPIDA ABSORÇÃO, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 22 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	36	108	108
43	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	120	120
44	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 24 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	120	120
45	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA,	UNIDADE	24	96	96

	COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
46	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	96	96
47	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	120	120
48	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/ GUIA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	10	50	50
49	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO ,COMPOSTO POR 2 BANDAS COM VELCRO ADESIVO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS	UNIDADE	10	50	50
50	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	10	50	50
51	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº 12 FR, COMPRIMENTO CERCA DE 40 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UNIDADE	30	300	300
52	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 08	UNIDADE	10	100	100
53	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE RÍGIDO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ BOCAL, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	10	100	100
54	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UNIDADE	10	50	50
55	Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 20 L, Tipo: Quadrada , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa e Pedal , Aplicação: Lixo Infectante Grupo A , Impressão: Com Símbolo	UNIDADE	10	45	45
56	Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Tipo: Quadrada , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa e Pedal , Aplicação: Lixo Infectante Grupo A , Impressão: Com Símbolo	UNIDADE	5	15	15
57	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 100 GRAMAS	EMBALAGEM 100 GRAMA	20	300	300
58	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1,80 M	EMBALAGEM 1 UNIDADE	50	500	500
59	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1,80 M	EMBALAGEM 1 UNIDADE	50	500	500
60	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. Apresentação: pacote com 100 unidades	EMBALAGEM 100 UNIDADE	10	50	50
61	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	EMBALAGEM 10 UNIDADE	500	4.000	4.000
62	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável , Material Dorso: À Base De Algodão E Fibra Sintética , Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural , Largura Da Fita: Cerca De 100 MM , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de	ROLO 4,5 M	10	100	100

	4,5 m				
63	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa , Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 50 MM , Cor: Transparente , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 10 metros C/ Capa Protetora	ROLO 10 METRO	10	200	200
64	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa , Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 25 MM , Cor: Transparente , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 10 metros C/ Capa Protetora	ROLO 10 METRO	10	150	150

Órgão Participante: Hospital Naval de Brasília					
Item	Descrição	UF	QTD Mínima	QTD Máxima	Qtde total
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 1 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA. FRASCO: 1 LITRO	LITRO	10	200	200
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 5 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA. FRASCO: 1 LITRO	LITRO	10	100	100
3	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2" (40 x 1,2 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Embalagem: Caixa c/ 100 unidades	CAIXA 100 UNIDADE	10	50	50
4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25 X 0,7 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE	10	50	50
5	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" (30 X 0,8 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE	10	50	50
6	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25 X 0,8 MM), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	10	50	50
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2" (13 X 0,45 MM), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	10	50	50
8	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 70% V/V, APRESENTAÇÃO: EM LENÇO UMIDECIDO. Apresentação: Unidade.	SACHÊ	1.000	50.000	50.000
9	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA: C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO EM MALHA, TAMANHO: MÉDIO (M), TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA, CARACTERÍSTICA:CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO, ADICIONAL: C/ TOALHA DE MÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	1.000	1.000
10	BANDAGEM, TIPO: ELÁSTICA, MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO, DIMENSÃO: CERCA DE 6 CM X 5 M, COR:C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	10	50	50
11	BOLSA, MATERIAL: NYLON 600, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR:VERDE, LARGURA: 34 CM, ALTURA: 63CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE 1 CILINDROS DE OXIGÊNIO. FECHO EM ZÍPER, FIXADORES INTERNOS PARA 2 CILINDROS, ALÇA METÁLICA RETRÁTIL, DIVISÓRIAS ESPECÍFICAS PARA ARMAZENAR ITENS, RODINHAS FIXAS.	UNIDADE	4	12	12

12	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MODELO: FENESTRADO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, REFORÇO: S/ REFORÇO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM, COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	10	200	200
13	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	1.000	1.000
14	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	2.000	2.000
15	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	1.000	1.000
16	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	500	500
17	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	100	500	500
18	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	100	500	500
19	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	5.000	5.000
20	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	5.000	5.000
21	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	2.000	2.000
22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10	UNIDADE	100	200	200
23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12	UNIDADE	100	200	200
24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	UNIDADE	100	200	200
25	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UNIDADE	100	200	200

26	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	10	100	100
27	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	10	100	100
28	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	10	100	100
29	CURATIVO CUTÂNEO, COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2: BASE ADESIVA, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 X 7,5 CM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	UNIDADE	400	3.200	3.200
30	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE DIDECLDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA:SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 750 ML	LITRO	10	200	200
31	Cobertura para curativo / película de poliuretano transparente, adesiva, semi-permeável, com acrílico hipoalergênico, resistente a água, estéril 10 x 12 cm	UNIDADE	100	2.000	2.000
32	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO	LITRO	10	60	60
33	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UNIDADE	100	2.000	2.000
34	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, SEM DEHP, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL: C/ CLAMP, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	100	7.000	7.000
35	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	100	1.500	1.500
36	ESCOVA, MATERIAL CERDAS NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO CERDAS 3 FILAS DE CERDA NUMA EXTREMIDADE, 1 FILA NA OUTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, COMPRIMENTO 20 cm	UNIDADE	10	100	100
37	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	96	96
38	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	96	96
39	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	96	96
40	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	36	108	108
41	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA INCOLOR, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, COMPONENTE FIO:RÁPIDA ABSORÇÃO, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	36	108	108
	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA INCOLOR, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, COMPONENTE FIO:RÁPIDA ABSORÇÃO, DIÂMETRO FIO:3-0,				

42	COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 22 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	36	108	108
43	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	120	120
44	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 24 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	120	120
45	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	96	96
46	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	96	96
47	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24	120	120
48	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/ GUIA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	10	50	50
49	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO ,COMPOSTO POR 2 BANDAS COM VELCRO ADESIVO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS	UNIDADE	10	50	50
50	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	10	50	50
51	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº 12 FR, COMPRIMENTO CERCA DE 40 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UNIDADE	30	300	300
52	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 08	UNIDADE	10	100	100
53	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE RÍGIDO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ BOCAL, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	10	100	100
54	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UNIDADE	10	50	50
55	Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 20 L, Tipo: Quadrada , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa e Pedal , Aplicação: Lixo Infectante Grupo A , Impressão: Com Símbolo	UNIDADE	10	45	45
56	Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Tipo: Quadrada , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa e Pedal , Aplicação: Lixo Infectante Grupo A , Impressão: Com Símbolo	UNIDADE	5	15	15
57	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 100 GRAMAS	EMBALAGEM 100 GRAMA	20	300	300

58	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1,80 M	EMBALAGEM 1 UNIDADE	50	500	500
59	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1,80 M	EMBALAGEM 1 UNIDADE	50	500	500
60	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. Apresentação: pacote com 100 unidades	EMBALAGEM 100 UNIDADE	10	50	50
61	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	EMBALAGEM 10 UNIDADE	500	4.000	4.000
62	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável , Material Dorso: À Base De Algodão E Fibra Sintética , Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural , Largura Da Fita: Cerca De 100 MM , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 4,5 m	ROLO 4,5 M	10	100	100
63	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa , Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 50 MM , Cor: Transparente , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 10 metros C/ Capa Protetora	ROLO 10 METRO	10	200	200
64	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa , Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 25 MM , Cor: Transparente , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 10 metros C/ Capa Protetora	ROLO 10 METRO	10	150	150

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, prorrogável por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3.1. .A contratação será firmada por meio de aceite da Nota de Empenho, tendo em vista tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, na forma do Art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3.2. As entregas serão sem quantitativo predefinido, entregue em função do consumo e da demanda;
- 1.4 Não será permitido a adesão à ata de registro de preço devido à falta de capacidade de pessoal para o gerenciamento dos itens listados.
- 1.5 A nota de empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:
1. ID PCA no PNCP: 00394411000109-0-000002/20262.
- Data de publicação no PNCP: 09/05/20253.
- Id do item no PCA: 385 a 3944.
- Classe/Grupo: 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
- 6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
- 6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVO
- S6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
- 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
- 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
- 6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013

4.2. A demanda apresentada neste Termo de Referência está devidamente contemplada no Plano Diretor de Logística Sustentável 2024-2026 da Presidência da República (PLS/PR), elaborado em conformidade com os artigos 7º, 8º e 9º da Portaria nº 8.678, de 19 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia – SEGES/ME.

4.2.1. O PLS/PR contempla os seis eixos temáticos estabelecidos pela normativa, com destaque para o seguinte ponto relacionado à essa demanda: Eixo 3 – Identificação dos objetos de menor impacto ambiental, com o objetivo de ampliar a aplicação de critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações públicas

Da exigência de amostra

4.3. Quando solicitada pela Administração, nos termos dos itens seguintes, a amostra deverá ser apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, em data, local e horário divulgados por mensagem no sistema, facultado o acompanhamento pelos demais interessados.

4.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pela documentação apresentada será exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.

4.5 As amostras poderão ser entregues no endereço Setor de Insumos Farmacêuticos, sala nº 8, do Anexo III do Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70150-900, horário das 8:00 horas às 15:00 horas dos dias úteis, Telefone (61) 3411-3123, no prazo limite de entrega não superior a cinco (05) dias úteis para empresas com sede no Distrito Federal, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.7 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8 A Administração poderá solicitar a apresentação de amostra do produto ofertado, quando a análise da proposta e da documentação técnica não for suficiente para aferir o atendimento integral às especificações técnicas e aos padrões mínimos de qualidade exigidos neste Termo de Referência, especialmente nos casos de produtos de marcas ou modelos ainda não utilizados pela Administração ou quando houver dúvida técnica quanto à compatibilidade, qualidade, desempenho ou atendimento às especificações do objeto.

4.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.15. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, Item 4. Descrição dos Requisitos da Contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) atesto do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.2.1. Coordenação de Saúde da Presidência da República: localizada no Anexo III, Térreo do Palácio do Planalto, na Avenida N-2 Norte em Brasília-DF, em horário de 8h às 16h, telefone (61) 3411-2568;

5.2.2. Hospital Naval de Brasília, situado na SEPS Q 711/911 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-115 / telefone de contato (61) 3445-7346 aos cuidados de Tenente Priscilla ou Tenente Oneide - Farmácia Hospitalar.

5.3 As entregas serão sem quantitativo predefinido, entregue em função do consumo e da demanda;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, decorrente do registro de preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, decorrente do registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura da Ata de registro de preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato, decorrente do registro de preços, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, decorrente do registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, decorrente do registro de preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato, decorrente do registro de preços, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, decorrente do registro de preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, decorrente do registro de preços, determinando prazo para a correção.
- 6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato, decorrente do registro de preços, nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, decorrente do registro de preços, sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, decorrente do registro de preços, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:
- 6.16.1 coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, decorrente do registro de preços, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, decorrente do registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato, decorrente do registro de preços, para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, decorrente do registro de preços, decorrente do registro de preços, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato, decorrente do registro de preços.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10 (dez) dias**

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **20% (vinte por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **15% (quinze por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.10. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.11. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.11.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.11.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.11.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.11.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.11.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.14.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9 . Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.24. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.24.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.24.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.24.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.24.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.25. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.26. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/03/2026.

8.27. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.29. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.30. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.31. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.33. O reajuste será realizado por apostilamento..

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a demanda.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Não será exigido.

9.22.1. De acordo com o inciso III do Art. 70 da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a exigência de documentação de Qualificação Econômico-Financeira. O objeto desta contratação caracteriza-se como um bem de entrega imediata, cuja natureza e especificidades não demandam análise aprofundada da capacidade técnica ou da saúde econômico-financeira da contratada. Não há riscos significativos que justifiquem tal exigência. Ademais, a simplicidade do fornecimento e a ausência de obrigações continuadas garantem que eventuais impactos decorrentes de incapacidade financeira sejam mínimos e plenamente gerenciáveis.

9.22.2. A dispensa da documentação está amparada em base legal e atende aos princípios da eficiência e economicidade que regem a administração pública, permitindo maior celeridade ao processo licitatório, sem comprometer a segurança jurídica ou a qualidade do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica

9.23. ALVARÁ SANITÁRIO (Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento Sanitário) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360 de 23/07/1976 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077 de 14/08/2013 (art. 2º e § único) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/1998 e demais legislações vigentes e específicas sobre o assunto. O Alvará Sanitário poderá ser apresentado na forma de Certificado expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, bem como por cópia da publicação no Diário Oficial Estadual ou Municipal.

9.23.1. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado o Alvará Sanitário (Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento Sanitário) da empresa licitante vencido, acompanhado do pedido de revalidação (Protocolo). A revalidação deverá ser requerida até 120 dias antes do término da vigência, na forma do art. 22º, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº 74.170 de 10/06/1974 ou nos termos das demais legislações vigentes e específicas sobre o assunto.

9.24. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360 de 23/07/1976 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077 de 14/08/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782 de 26/01/1999 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/1998 e demais legislações vigentes e específicas sobre o assunto.

9.24.1. Em caso de apresentação de extrato do Diário Oficial da União, deverá ser apresentado cópia legível do documento, autenticada, na qual deverá conter o número da Resolução que concede a Autorização de Funcionamento, com o nome da empresa destacado.

9.24.2. Poderá ser apresentado o extrato do sítio eletrônico da ANVISA que conste a Situação ATIVA da Empresa.

Disposições gerais sobre habilitação

9.25. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.26. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.27. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.28. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.29. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$296.799,84 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.1.1 O Valor de R\$ 148.399,92 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) refere-se ao HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

10.1.2. O valor de R\$ 148.399,92 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) refere-se à Coordenação Geral de Saúde da Presidência da República

- 10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 10.3. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.5. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.6. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 10.7. Havendo prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com Art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, a renovação se dará nos exatos quantitativos estabelecidos na ATa de Registro de preço. e desde que seja comprovado o preço vantajoso e ocorra dentro do prazo de sua vigência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Brasília, 15 abril de 2026

LILIAN FERNANDA TOLENTINO

Apoio Administrativo

EDUARDO ALBERTO SOARES TEODORO

Coordenador de Promoção da Saúde

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da Nota de Empenho.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20....

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIAN FERNANDA TOLENTINO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 10:55:43.

EDUARDO ALBERTO SOARES TEODORO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 10:58:30.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00230.000092/2026-61

2. Descrição da necessidade

A contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo de materiais médico-hospitalares indispensáveis à execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Saúde da Presidência da República, garantindo a continuidade dos atendimentos médicos, odontológicos, de enfermagem e demais procedimentos de saúde, evitando desabastecimento e comprometimento da assistência prestada ao posto médico da Presidência da República e às malas de viagem presidenciais, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Saúde	ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

Os produtos não serão recebidos se o prazo de validade, contado da data de entrega, for inferior a 75% da data de fabricação.

Registro do Material na ANVISA: Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso o produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas seguintes razões:

Natureza do Objeto: A contratação será com fornecimento de bens para pronta entrega, sendo o pagamento condicionando à entrega e conferência do produto. Dessa forma, a exigência de garantia torna-se desnecessária.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela previsibilidade do consumo, associada à incerteza quanto ao momento da demanda. O dimensionamento baseou-se em levantamentos físicos e no histórico das unidades.

Todavia, a natureza dos objetos inviabiliza a definição precisa do cronograma e dos quantitativos de substituição ao longo do exercício.

Os materiais são considerados, igualmente, como comuns, tendo em vista que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais de mercado

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis soluções existentes no mercado:

5.1. Das possíveis soluções existentes no mercado

5.1.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Coordenação de Geral de Saúde - COSAU.

5.1.1.1. Fruto dos estudos de mercado, a equipe de planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado.

5.1.2. Das Soluções:

5.1.2.1. Solução 1 - Encaminhamento dos pacientes para hospitais de Saúde.

5.1.2.2. Solução 2 - Aquisição dos materiais de saúde para atendimento pelos profissionais lotados do COSAU

5.1.3. Da análise das soluções:

5.1.3.1. Solução 1 - Não é viável por gerar elevado custo para este órgão.

5.1.3.2. Solução 2 - Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais serão utilizados em procedimentos realizados pela equipe de saúde da COSAU.

5.2. Das possíveis formas de contratação

5.2.1. Das Formas:

5.2.1.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão

5.2.1.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.2.1.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.2.2. Da análise das formas de contratação:

5.2.2.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.2.2.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.2.2.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação.

5.3. Da conclusão

5.3.1. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se optar por realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 2.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, mediante fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração, destinados ao abastecimento da Coordenação Geral de Saúde. O fornecimento ocorrerá conforme solicitações emitidas durante a vigência da ata, observadas as especificações técnicas, quantitativos, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades necessárias são baseadas nos materiais atualmente disponíveis e foram calculadas para repor ou substituir os materiais para o uso nas maletas de viagem. Além disso, as quantidades levam em consideração o uso desses materiais para consumo no pronto atendimento, o que ocorre ao longo de todo o ano. No ano de 2024 e 2025 houve aquisição dos materiais como consta no processo.

Havendo prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com Art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, a estimativa da demanda realizada considerou possível renovação dos quantitativos, desde que seja comprovado o preço vantajoso e ocorra dentro do prazo de sua vigência.

Com base no exposto, segue abaixo o quadro estimativo da presente demanda.

Item	CATMAT	Descrição	UF	PR	HNBRA	TOTAL	Valor unitário	VALOR TOTAL	QTD Mínima	QTD Máxima
1	437161	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 1 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA. FRASCO: 1 LITRO	LITRO	200	200	400	3,420	R\$ 1.368,00	10	200
2	437157	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 5 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA. FRASCO: 1 LITRO	LITRO	100	100	200	37,000	R\$ 7.400,00	10	100
3	439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2" (40 x 1,2 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Embalagem: Caixa c/ 100 unidades	CAIXA 100 UNIDADE	50	50	100	19,900	R\$ 1.990,00	10	50
		AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25 X 0,7 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO								

4	439807	CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE	50	50	100	25,000	R\$ 2.500,00	10	50
5	439805	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" (30 X 0,8 mm), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE	50	50	100	27,000	R\$ 2.700,00	10	50
6	439804	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25 X 0,8 MM), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	50	50	100	28,000	R\$ 2.800,00	10	50
7	439812	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2" (13 X 0,45 MM), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA 100 UNIDADE	50	50	100	25,000	R\$ 2.500,00	10	50
8	392369	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 70% V/V, APRESENTAÇÃO: EM LENÇO UMIDECIDO. Apresentação: Unidade.	SACHÊ	50000	50000	100000	0,120	R\$ 12.000,00	1.000	50.000
		AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,								

9	604916	USO ÚNICO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA: C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO EM MALHA, TAMANHO: MÉDIO (M), TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA, CARACTERÍSTICA: CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO, ADICIONAL: C/ TOALHA DE MÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	1000	2000	12,240	R\$ 24.480,00	100	1.000
10	478130	BANDAGEM, TIPO: ELÁSTICA, MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO, DIMENSÃO: CERCA DE 6 CM X 5 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	50	50	100	24,900	R\$ 2.490,00	10	50
11	475656	BOLSA, MATERIAL: NYLON 600, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: VERDE, LARGURA: 34 CM, ALTURA: 63CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE 1 CILINDROS DE OXIGÊNIO. FECHO EM ZÍPER, FIXADORES INTERNOS PARA 2 CILINDROS, ALÇA METÁLICA RETRÁTIL, DIVISÓRIAS ESPECÍFICAS PARA ARMAZENAR ITENS, RODINHAS FIXAS.	UNIDADE	12	12	24	213,360	R\$ 5.120,64	4	12
12	607180	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MODELO: FENESTRADO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, REFORÇO: S/ REFORÇO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM, COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	200	200	400	4,340	R\$ 1.736,00	10	200
13	437166	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/	UNIDADE	1000	1000	2000	0,500	R\$ 1.000,00	100	1.000

		SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
14	437167	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2000	2000	4000	0,500	R\$ 2.000,00	100	2.000
15	437165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	1000	2000	0,500	R\$ 1.000,00	100	1.000
16	437175	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	500	1000	2,550	R\$ 2.550,00	100	500
17	437176	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	500	500	1000	2,660	R\$ 2.660,00	100	500
		Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material								

18	437177	agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	500	500	1000	2,660	R\$ 2.660,00	100	500
19	437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5000	5000	10000	2,610	R\$ 26.100,00	100	5.000
20	437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5000	5000	10000	2,400	R\$ 24.000,00	100	5.000
21	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2000	2000	4000	2,480	R\$ 9.920,00	100	2.000
		CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA								

22	279765	ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10	UNIDADE	200	200	400	1,380	R\$ 552,00	100	200
23	279764	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12	UNIDADE	200	200	400	1,240	R\$ 496,00	100	200
24	279761	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	UNIDADE	200	200	400	2,040	R\$ 816,00	100	200
25	279762	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UNIDADE	200	200	400	1,500	R\$ 600,00	100	200
26	444051	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	100	100	200	6,500	R\$ 1.300,00	10	100
27	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	100	100	200	7,500	R\$ 1.500,00	10	100
28	269880	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	100	100	200	7,720	R\$ 1.544,00	10	100
		CURATIVO CUTÂNEO, COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2:								

29	483366	BASE ADESIVA, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 X 7,5 CM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	UNIDADE	3200	3200	6400	0,300	R\$ 1.920,00	400	3.200
30	396311	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE DIDEILDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 750 ML	LITRO	200	200	400	40,000	R\$ 16.000,00	10	200
31	484762	Cobertura para curativo / película de poliuretano transparente, adesiva, semi-permeável, com acrílico hipoalergênico, resistente a água, estéril 10 x 12 cm	UNIDADE	2000	2000	4000	3,760	R\$ 15.040,00	100	2.000
32	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO	LITRO	60	60	120	29,900	R\$ 3.588,00	10	60
33	461243	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UNIDADE	2000	2000	4000	0,320	R\$ 1.280,00	100	2.000
34	609475	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, SEM DEHP, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL: C/ CLAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	7000	7000	14000	1,870	R\$ 26.180,00	100	7.000
		EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 12								

35	459685	FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1500	1500	3000	1,190	R\$ 3.570,00	100	1.500
36	482005	ESCOVA, MATERIAL CERDAS NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO CERDAS 3 FILAS DE CERDA NUMA EXTREMIDADE, 1 FILA NA OUTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, COMPRIMENTO 20 cm	UNIDADE	100	100	200	10,480	R\$ 2.096,00	10	100
37	487231	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	96	96	192	16,170	R\$ 3.104,64	24	96
38	486950	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	96	96	192	6,980	R\$ 1.340,16	24	96
39	486961	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	96	96	192	5,220	R\$ 1.002,24	24	96
		FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:								

40	487359	ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	108	108	216	17,270	R\$ 3.730,32	36	108
41	487047	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLACTINA INCOLOR, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, COMPONENTE FIO:RÁPIDA ABSORÇÃO, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	108	108	216	12,390	R\$ 2.676,24	36	108
42	487063	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLACTINA INCOLOR, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, COMPONENTE FIO:RÁPIDA ABSORÇÃO, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 22 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	108	108	216	15,910	R\$ 3.436,56	36	108
43	487379	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM,	UNIDADE	120	120	240	4,440	R\$ 1.065,60	24	120

		ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL								
44	487385	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	120	120	240	2,490	R\$ 597,60	24	120
45	487388	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	96	96	192	2,110	R\$ 405,12	24	96
46	486935	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	96	96	192	6,410	R\$ 1.230,72	24	96
47	487382	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM,	UNIDADE	120	120	240	2,700	R\$ 648,00	24	120

		ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL								
48	451396	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/ GUIA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	50	50	100	6,340	R\$ 634,00	10	50
49	481523	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO , COMPOSTO POR 2 BANDAS COM VELCRO ADESIVO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS	UNIDADE	50	50	100	10,900	R\$ 1.090,00	10	50
50	279887	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	50	50	100	5,670	R\$ 567,00	10	50
51	621763	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº 12 FR, COMPRIMENTO CERCA DE 40 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UNIDADE	300	300	600	2,580	R\$ 1.548,00	30	300
52	289969	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 08	UNIDADE	100	100	200	3,820	R\$ 764,00	10	100
		COLETOR MATERIAL								

53	623121	PÉRFURO-CORTANTE RÍGIDO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ BOCAL, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	100	100	200	65,000	R\$ 13.000,00	10	100
54	623120	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: ENCAIXE P/ DESCONEÇÃO AGULHAS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UNIDADE	50	50	100	35,000	R\$ 3.500,00	10	50
55	379040	Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 20 L, Tipo: Quadrada , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa e Pedal , Aplicação: Lixo Infectante Grupo A , Impressão: Com Símbolo	UNIDADE	45	45	90	63,000	R\$ 5.670,00	10	45
56	443329	Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Tipo: Quadrada , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa e Pedal , Aplicação: Lixo Infectante Grupo A , Impressão: Com Símbolo	UNIDADE	15	15	30	180,000	R\$ 5.400,00	5	15
57	628475	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 100 GRAMAS	EMBALAGEM 100 GRAMA	300	300	600	8,470	R\$ 5.082,00	20	300
58	628396	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1,80 M	EMBALAGEM 1 UNIDADE	500	500	1000	3,590	R\$ 3.590,00	50	500
59	628399	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1,80 M	EMBALAGEM 1 UNIDADE	500	500	1000	3,750	R\$ 3.750,00	50	500
		Abaixador língua, material:								

60	629305	madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. Apresentação: pacote com 100 unidades	EMBALAGEM 100 UNIDADE	50	50	100	11,200	R\$ 1.120,00	10	50
61	628237	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS /CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 10 UNIDADES	EMBALAGEM 10 UNIDADE	4000	4000	8000	0,870	R\$ 6.960,00	500	4.000
62	631796	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Esparadrapo Impermeável , Material Dorso: À Base De Algodão E Fibra Sintética , Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural , Largura Da Fita: Cerca De 100 MM , Cor: C/ Cor , Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 4,5 m	ROLO 4,5 M	100	100	200	12,000	R\$ 2.400,00	10	100
63	631735	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa , Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 50 MM , Cor: Transparente , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 10 metros C/ Capa Protetora	ROLO 10 METRO	200	200	400	14,000	R\$ 5.600,00	10	200
64	631733	Fita Adesiva - Uso Cutâneo Tipo: Microporosa , Material Dorso: À Base De Tecido Não Tecido , Tipo De Adesivo: Sintético, Hipoalergênico , Largura Da Fita: Cerca De 25 MM , Cor: Transparente , Esterilidade: Não Estéril. Apresentação: Rolo de 10 metros C/ Capa Protetora	ROLO 10 METRO	150	150	300	4,770	R\$ 1.431,00	10	150
TOTAL								R\$ 296.799,84		

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 296.799,84

Os valores constantes da tabela inserida no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial constante no mapa comparativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por itens, tendo em vista que os materiais possuem naturezas distintas, podendo ser fornecidos por diferentes empresas especializadas. O parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilita maior participação de fornecedores, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e não compromete a execução contratual, estando em conformidade com o princípio do parcelamento previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratações correlatas e/ou interdependentes tratadas no processo 00230.000093/2026-14.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente.

1. ID PCA no PNCP: 00394411000109-0-000002/2026

2. Data de publicação no PNCP: 09/05/2025

3. Id do item no PCA: 385 a 394

4. Classe/Grupo:

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

8105 - SACOS E BOLSAS

5. Identificador da Futura Contratação: 110001-199/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais médicos hospitalares possibilitam o atendimento aos pacientes da COSAU. Portanto, a não aquisição acabará inviabilizando os atendimentos, acarretando prejuízo a assistência, uma vez que a Coordenação deverá deslocar os pacientes para outra unidade de saúde conveniada e apta a prestar o atendimento adequado.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação das soluções descritas no item 7, ou seja, da aquisição dos MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES mostram-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declare-se viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIAN FERNANDA TOLENTINO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/07/2026 às 11:14:00.

EDUARDO ALBERTO SOARES TEODORO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 17:18:54.